ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 14/91

ADOTA TURNO ÚNICO DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Adotar o turno único de trabalho de seis horas para os expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - O turno único será realizado das 07:00 hs às 13:00 horas.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 18 de novembro de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 12 DE NOVEMBRO DE 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente